



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>30/06/2014</b>	<b>Horário: 09h: 30m</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CONVITE</b> <b>PROCESSO</b>	<b>Nº 13/2014</b> <b>Nº 72/2014</b>

**OBJETO:**

**Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução dos serviços de consertos e manutenção de 1200 m<sup>2</sup> de vias pavimentadas com blocos sextavados, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, parte integrante do edital.**

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2191/2014**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios no dia 13/06/2014, jornal diário de grande circulação no Estado no dia 13/06/2014 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas, as quais foram: VILLAIN & CIA LTDA, CNPJ/MF: 81.575.110/0001-83, AVIZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA- ME, CNPJ/MF: 05.579.928/0001-96, BARBOSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, CNPJ/MF: 04.375.096/0001-23, protocolou envelopes a empresa:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
30/06/2014	616	EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA	10.391.386/0001-63

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisado todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, que foi achada conforme e de acordo com edital, portanto considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, logrando-se vencedora a empresa EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF: 10.391.386/0001-63 com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Observando pela CPL que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ciente o licitante do resultado supra, o mesmo manifestou renúncia do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 10h:25min, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA**  
**MEMBRO**

**SOLAMIR COELHO**  
**MEMBRO**

**Representante presente:**

**ALTAIR CESAR VILLAIN**  
**CPF: 428.640.549-49**  
**Proprietário**